



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 833, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 778/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 169, de 27 de setembro de 2019, por conter incorreções no original.

Art. 2º Remover para o Núcleo de Gestão Técnico-Acadêmico – CCS (cód. 117), a servidora **Milena Maria Lobo Oliveira**, Mat. SIAPE nº 1575033, ocupante do cargo de Administrador, ora lotada na Gerência Técnica-Administrativa – CCS (cód. 116), de acordo com o processo nº 23007.00023536/2019-46.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 27 de setembro de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal